



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CNCE Nº 20/2022

Processo: 00.005006/2022-97

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 20/2022 - CNCE: APRESENTAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS DA COORDENADORIA NACIONAL

Interessado: Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética, Comissão de Ética e Exercício Profissional

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	3
ASSUNTO :	APRESENTAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS-CNCE NA ILHA DE INOVAÇÃO DA 77ª SOEA, LANÇAMENTO DA PUBLICAÇÃO “REFLEXÕES SOBRE ÉTICA: MUDANÇAS NOS ÚLTIMOS 20 ANOS” E DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO COM CONTEÚDO ÉTICA

Os Coordenadores das Comissões de Ética dos Creas, reunidos em Brasília - DF, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE fórum consultivo do Confea, tem como uma de suas ações propor temas a serem discutidos na Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia-Soea.

A Soea evento realizado anualmente com objetivo de debater e posicionar-se sobre temas relacionados ao desenvolvimento tecnológico nacional e ao exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, além de congrega profissionais, visando à abordagem de temas relacionados às suas profissões, incluindo o desenvolvimento e a disseminação do conhecimento tecnológico.

O Plenário do Confea por meio da Decisão Nº PL-0882/2022, aprovou o temário d a77ª Soea.

A Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética vem desde 2021, centrada no propósito de modernizar a ética indo ao encontro da atuação do profissional que valoriza as suas atividades,

buscando descortinar as demandas reprimidas da nossa área, de forma de esclarecer os principais passos que envolvem procedimentos visando a harmonização e uniformidade de ação para que sejamos menos cobrados pela sociedade.

A CNCE cônica de seu dever de primar pelos Princípios Universais nas áreas de Meio Ambiente, Direitos Humanos, Trabalho e Anticorrupção, além de atuar fortemente na promoção dos 17 ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propôs para a CONSOEA temas que foram aprovados como, Sustentabilidade e Ética na Engenharia e, Inovação Tecnológica | Motivação | Felicidade: trancos e barrancos; Novas tecnologias para fiscalização de Obras Públicas – Experiência dos Tribunais de Contas dos Estados.

b) Propositura:

1. Apresentar os projetos Audiências de Instrução e Atos Processuais, por meio de Videoconferência, realizadas pelas Comissões de Ética Profissional – CEPs dos Creas e, o Sistema Integrado de Cadastro-SIC-Éticos, na Ilha de Inovação da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia- 77ª Soea.

2. Sugerir à Comissão Organizadora da 77ª Soea que o lançamento da publicação “Reflexões sobre Ética: Mudanças nos últimos 20 anos” seja realizado no Auditório Teatro Rio Vermelho.

3. Divulgar amplamente a participação dos conselheiros de forma contundente nos seguintes eventos da 77ª Soea.

- Dia 04 de outubro sala 4 -16h30- 18h **Sustentabilidade e Ética na Engenharia**
- Dia 06 de outubro Teatro Rio Vermelho -10h30-11h30 **Motivação | Felicidade: trancos e barrancos**
- Dia 06 de outubro Ilha da Inovação -15h-15h20 - **Melhores Práticas da CNCE**
- Dia 06 de outubro sala 4 16h30-18h- **Novas tecnologias para fiscalização de Obras Públicas – Experiência dos Tribunais de Contas dos Estados.**

4. Articular junto ao Confea/Crea-GO, a viabilidade da participação do eng. quim. Paulo Markovicz, assessor do SIC-Éticos, na 77ª Soea, para apresentação do referido Sistema no evento.

c) Justificativa:

A CNCE vem desde 2021 centrada no propósito de modernizar a ética indo ao encontro da atuação de cada profissional que valoriza as suas atividades, buscando descortinar as demandas reprimidas da nossa área, de forma de esclarecer os principais passos que envolvem procedimentos visando a harmonização e uniformidade de ação para que sejamos menos cobrados pela sociedade.

O tema da 77ª Soea será: Tecnologia, Sustentabilidade e Responsabilidade Social para o Desenvolvimento Nacional, que com seus sub-temas possibilitará demonstrar as evoluções da área tecnológica e sua contribuição em propor as melhores soluções para o futuro do Brasil.

A CNCE participa diretamente por meio de sua coordenadora nacional, representante das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética e, as CEPs contribuíram com temário e nomes de palestrantes.

Os projetos Audiências de Instrução e Atos Processuais, por meio de Videoconferência, realizadas pelas Comissões de Ética Profissional – CEPs dos Creas e o Sistema Integrado de Cadastro-SIC-Éticos foram aprovadas na Coordenadoria.

d) Fundamentação Legal:

Lei 5.194, de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenharia, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Resolução nº 1.013, de 2005. Aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia – SOEAA e do Congresso Nacional de Profissionais – CNP.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

1. Preparar apresentação dos programas de melhores práticas da CNCE.
2. Divulgar nos Creas e convidar os conselheiros que participarão da 77ª Soea para assistirem palestra, painéis e apresentação de melhores práticas da CNCE.
3. Solicitar à CONSOEA a participação do eng. quim. Paulo Markovicz, assessor do SIC-Éticos.
3. Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional do Confea (CEEP), Comissão Organizadora da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e, Confea/Crea-GO para conhecimento.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre				X	
Alagoas				X	
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo				X	
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso				X	
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba					
Paraná	X				
Pernambuco				X	
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	21	0	0	5	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado		Retirada de pauta
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------	--	--------------------------

Eng^a. Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares
Coordenadora Nacional da CNCE



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES, Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653333** e o código CRC **6E429B04**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.005006/2022-97

SEI nº 0653333